

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 34.686.134/0001-20, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 153/2023.

**SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº
34.686.134/0001-20**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	3500	UN	PAPEL LENÇOL 70/50 ROLO ESPECIFICAÇÕES: LENÇOL DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 g/m2, COM 70CM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MÍNIMA DE 70%, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, COM PICOTE NA EMBALAGEM QUE PERMITA FÁCIL ABERTURA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE SEGUIR INTEGRALMENTE AS DISPOSIÇÕES DA ABNT NBR 15464-15/2010 E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	SNOP	R\$ 7,19	R\$ 25.165,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 15 (quinze) dias a partir do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeita à conferência do funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua. João de Arruda Pastana, nº 150 – Centro – Amparo/SP, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h e das 13h às 16h (horário de Brasília/DF).

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetivados após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

.....
GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SNOP CORRELATOS
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA:
34686134000120

Assinado digitalmente por SNOP CORRELATOS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
34686134000120
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=20181735000176,
OU=AC SyngularID Multisig, O=ICP-Brasil,
CN=SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA, 34686134000120
Razão I am the author of this document
Localização A sua assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 9.7.0

.....
Empresa: **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ nº: 34.686.134/0001-20.

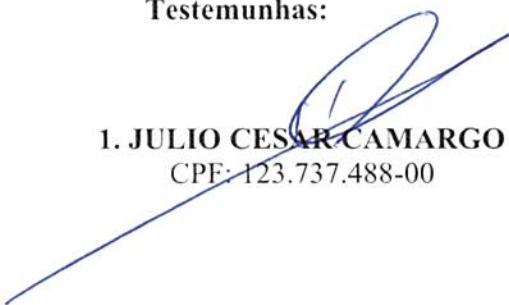
Endereço: Rua Campo Erê nº 581, Bairro dos Municípios,
CEP 88337-340, Balneário Camboriú/SC.

Representante: Régis Luan Cardoso de Souza.

RG: 3089025765.

CPF: 018.117.790-00.

Testemunhas:


1. JULIO CESAR CAMARGO
CPF: 123.737.488-00


2. ADEMIR CORREA
CPF: 187.822.538-38

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE AMPARO.

Contratada: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Ata de Registro de Preços N°. 104/2023.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima. **OAB/SP** N° 354.915. **E-Mail:** mmclima@amparo.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 08 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF: 217.166.038-46.

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.
Cargo: Secretário Municipal de Saúde.
CPF: 090.964.678-33.
Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Régis Luan Cardoso de Souza.

Cargo: Sócio Administrador.

CPF: 018.117.790-00.

Assinatura:

**REGIS LUAN CARDOSO
DE SOUZA:01811779000**

Assinado digitalmente por REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
01811779000
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC,
SerialID=Multiple, O=ICP-Brasil, CN=REGIS LUAN CARDOSO DE
SOUZA 01811779000
I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
CPF: 01811779000